



## PORTARIA Nº 1.386/2023



**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.**

**CONSIDERANDO** a atualização dos valores de diárias pagas aos agentes políticos e servidores públicos vinculados ao Poder Executivo Municipal, instituída pela Lei Municipal nº 1.020/2020;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** a senhora **KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO GOMES**, Prefeita Municipal, a viajar para a cidade de Belém-PA, nos dias 17, 18, 19 e 20/10/2023, para participar de reuniões nos seguintes locais: na Casa Civil com a intenção de celebrar acordos de cooperação, na Secretaria de Estado das Mulheres, para tratar de ajustes da vinda da Caravana do Projeto Mais Saúde Mulher ao município, bem como no Escritório Clodomir Araújo Advogados para obter assessoria jurídica, agenda esta de total interesse da Administração Pública Municipal.

**Art. 2º** Fica autorizado à Prefeita o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais), totalizando um valor de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) via transferência bancária, conforme dados abaixo:

### **Dados:**

**KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO GOMES**

RG: 7104165

CPF: 545.\*\*\*.\*\*\*-15

Banco Banpará

Ag: 094 CC: 739632-5

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.**

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 16 de outubro de 2023.

---

**KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES**

*Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.*

*Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br>).*

---